



**DECRETO nº 046-A/2016**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2016, em virtude da comemoração alusivas ao aos 81 anos de Emancipação Política do Município, a realizar-se em nosso Município no dia 10.10.2016, no período compreendido entre 08.10.2016 a 10.10.2016

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 06 de outubro de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita